



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 52ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 01 de agosto de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, constata a presença do Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gomes de Souza, do Sr. João Celso e da Sra. Jaqueline. Dada a palavra ao Prefeito, este informa que o Sr. João Celso foi contratado pela prefeitura para que possa angariar e acompanhar o empréstimo junto ao BDMG, uma vez que os servidores do setor responsável por convênio estão assoberbados e por vezes não conseguem acompanhar todos os detalhes para se conseguir um empréstimo para o Município. Que conforme já informado anteriormente o empréstimo que a Prefeitura pretende é de suma importância para o Município e que somente trará benefícios para a população. Que as reformas que serão realizadas, no caso de se conseguir o empréstimo, serão as já apontadas na justificativa do projeto. Com a palavra o Sr. João Celso, este informa que possui conhecimento na área e que só trabalha com o objeto para o qual foi contratado. Que está contratado por quatro municípios e já conseguiu diversos empréstimos. Que acredita que o empréstimo é bom para o Município e que possui taxas menores que outros tipos de empréstimo. Que os dados solicitados pelas comissões estão respondidos na forma do Ofício entregue pela Prefeitura. Que está apresentando o cronograma do empréstimo e o cronograma de desembolso para uma melhor análise dos vereadores. Diversos questionamentos são feitos ao Prefeito e ao João Celso e respondidos. Não havendo mais dúvidas, é agradecida a presença do Sr. João Celso. O Prefeito informa que o PLO nº 17/2019 é muito importante para o município e solicita que os vereadores o analisem com maior rapidez. O Prefeito faz um relato dos avanços que ocorrerão com a aprovação do projeto e informa que a Sra. Jaqueline e a Dra. Hercília irão esclarecer as dúvidas que porventura existam em relação ao projeto. É agradecida a presença do Prefeito e este se disponibiliza para qualquer esclarecimento, informa que a Prefeitura está de portas abertas para receber qualquer um dos vereadores para qualquer solicitação e/ou esclarecimento. A assessora informa que o PLO nº 17/2019 ainda não foi objeto de análise das comissões e que as representantes da Prefeitura podem fazer uma explanação geral do projeto, para que, os vereadores tenham a visão geral do projeto antes da análise artigo por artigo que será feito. Dra. Hercília esclarece a necessidade de aprovação do projeto, que ele foi feito juntando as duas leis anteriores e, conseqüentemente revogando quase que totalmente. A assessora intervém solicitando seja encaminhado ofício informando quais dispositivos estão sendo revogados. Dra. Hercília continua informando que o CODEMA é um conselho deliberativo e consultivo, que as atribuições foram modificadas visando dar maior campo de ação do município sobre o meio ambiente. Que os licenciamentos na forma como são realizados atualmente é muito difícil, já que todo processo administrativo ocorre em Ubá, e que, caso seja aprovado o projeto, o licenciamento ocorrerá dentro do próprio



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

município. Que o Estado permanecerá responsável pela outorga de água. Jaqueline explica diversos pontos que serão melhorados com a aprovação do projeto e informa que poderá ocorrer modificações pelos Vereadores, caso entendam necessário. Diversos questionamentos são feitos e respondidos. É agradecida a presença das representantes do Poder Executivo. Constatada a presença da Dra. Dalva, cidadã ouvinte da reunião, que pede a palavra. A assessora informa que a reunião é pública e pode e deve ter a presença da população, porém não há previsão regimental para fala, tão somente para que seja ouvida, já que o momento é de análise e discussão técnica dos projetos e assuntos gerais do município. Após autorização dos Presidentes das comissões a cidadã fala sobre a questão do tempo em que se pode utilizar do Plenário em reunião plenária. É informado a previsão regimental sobre o tema. Há debate sobre o assunto e a cidadã se retira da reunião. Imediatamente passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 17/2019**, que “*Reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA criado pela Lei Municipal nº 1.016 de julho de 1997, no que menciona.*”; **PLO nº 18/2019**, que “*Autoriza o Município de Lima Duarte a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências.*”; e análise do Veto oposto ao Projeto de Lei Ordinária nº XX/2019, de autoria do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior. **Em relação aos projetos em pauta nesta data PLO nº 17/2019**, os vereadores informam que irão fazer leitura do projeto para que na próxima semana iniciem, em comissões, a análise artigo por artigo. **Em relação ao PLO nº 18/2019**, verifica-se ter ocorrido primeira discussão e votação em plenário, tendo o projeto sido rejeitado. É feita análise técnica do projeto. Após discussão os relatores apresentam o segundo relato, com emenda adequando o projeto à LOM e a técnica legislativa, o qual é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado segundo parecer conjunto. Referido parecer será encaminhado para subsidiar a última discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação a apreciação do veto**, a assessora informa que não o recebeu e que precisa de fazer sua leitura e análise técnica para posterior discussão em comissões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -